

Resolução nº : 2456/2004
Protocolo nº : 174581/04
Origem : CONTABILISTA PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
LTDA
Interessado : CONTABILISTA PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00409-0 na importância de R\$ 1.843,48 (mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente